

FIBRA LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Companhia Aberta - CNPJ nº 71.590.798/0001-17

Aviso aos Debenturistas

Repactuação de Debêntures Simples - 3ª emissão/Série Única

Em atendimento ao disposto na cláusula IV, item 7 da Escritura da 3ª Emissão/Série única de Debêntures Simples da Fibra Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil e com base na delegação contida na cláusula III, item 7 da mesma escritura, informamos aos debenturistas que, em reunião realizada em 12/01/2.001, o Conselho de Administração da Emissora deliberou aprovar a manutenção das condições de prazo e de remuneração das debêntures, conforme seguem:

- **Período de incidência de remuneração**

O quarto período de incidência de remuneração será compreendido entre 01 de fevereiro de 2001 e 01 de fevereiro de 2002

- **Remuneração**

Será a variação acumulada do "IGP-M " acrescida do prêmio de 12% (doze por cento) ao ano. De conformidade com os termos da Cláusula IV, item 8 da mencionada escritura, os debenturistas que optarem pela não repactuação deverão manifestar-se através da CETIP até o dia 25/01/2001.